



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

RUA ORLANDO BATISTA DA SILVEIRA, 01 - FONE/FAX: (0**44) 256-1133 - CEP 87125-000 - ÂNGULO - PR.

RESOLUÇÃO Nº 01/2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 1º da Lei Municipal nº 335/2005, aprova a seguinte Resolução:

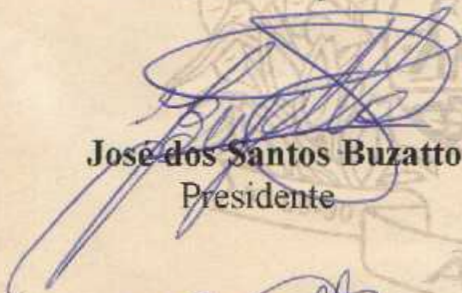
Artigo 1º - Fica concedido um reajuste salarial de 15% (quinze por cento) sobre a remuneração dos vereadores da Câmara Municipal de Ângulo.

Parágrafo único: Fica igualmente reajustada, no mesmo percentual, a remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal.

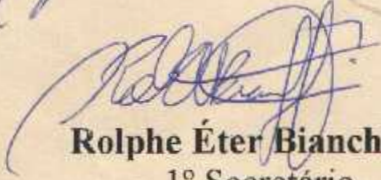
Artigo 2º - O reajuste concedido, que busca a atualização da remuneração, terá efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2005.

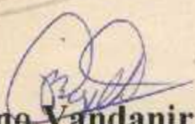
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 008/2005, de 10-03-2005.

Câmara Municipal de Ângulo, em 18 de março de 2005.


José dos Santos Buzatto
Presidente


Pedro Moraes
Vice-Presidente


Rolphé Éter Bianchini
1º Secretário


Primo Vandanir Bozelhe
2º Secretário